



Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC
Coordenadoria Geral de Controle Ambiental
Coordenadoria de Licenciamento Ambiental
Gerência de Licenciamento Ambiental
Simplificado de Pequenas Atividades Poluidoras – GLA-1

Licença Ambiental Municipal Simplificada (LMS)

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC – Coordenadoria de Licenciamento Ambiental – Gerência de Licenciamento Ambiental Simplificado – GLA-1, no intuito de auxiliar empresas e profissionais a obter a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LMS), elaborou este manual explicativo sobre o que é necessário para uma condução rápida e eficiente dos processos de licenciamento ambiental simplificado.

Legislação: Decreto 40.722/2015 – Resolução SMAC 634/16 – Portaria CGCA 002/2016

As atividades desenvolvidas por empresas que sejam consideradas de mínimo ou pequeno porte e apresentem baixo potencial poluidor, passível de controle e mitigação através da adoção das medidas de controle ambiental adequadas às normas vigentes e à manutenção da qualidade ambiental local são passíveis de **Licenciamento Ambiental Municipal Simplificado**.

A Licença Ambiental Municipal Simplificada (LMS) deve ser requerida **exclusivamente** pela rede mundial de computadores (internet) através do site do **Portal Rio Mais Fácil Negócios**. Também pelo Portal você deverá consultar as exigências.

Observação importante: Se sua atividade não possuir Inscrição Municipal, antes do Licenciamento Ambiental Simplificado, será necessário, no mesmo site do *Portal Rio Mais Fácil Negócios*, solicitar a **Consulta Prévia de Local** e posteriormente o **Requerimento Eletrônico de Alvará**.



Roteiro Inicial

- 1º. Tenha em mãos CNPJ e a Inscrição Municipal da empresa;
- 2º. Acesse a página do **Portal Rio Mais Fácil Negócios**:

<http://www.rio.rj.gov.br/web/riomaisfacilnegocios>



Tela 1: Portal Rio Mais Fácil Negócios.

- 3º. Posicione o cursor sobre a aba **“Licença Ambiental Simplificada”** e clique em **“Solicitar / Consultar Licença Ambiental”**. Na aba **“Licença Ambiental Simplificada”**, você encontra modelos para auxiliá-lo no preenchimento do Formulário de Caracterização Ambiental (FCA) e Formulário de Requerimento.
- 4º. Preencha os dados (CNPJ, Inscrição Municipal e código verificador) e clique em **prosseguir**.



Entrar / Cadastre-se

RIO MAIS FÁCIL
NEGÓCIOS

ALVARÁ | LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA | LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA | OUTRAS INFORMAÇÕES

Home > Rio mais fácil Negócios > LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA > Solicitar / Consultar Licença Ambiental

Solicitação de Licença Ambiental Municipal Simplificada (LMS) v2.0.3

DADOS DO REQUERENTE

Inscrição Municipal (Somente números)

CNPJ CPF (Somente números)

Informe o código ao lado **04221703** (Somente maiúsculas)

Clique aqui para refazer a imagem

Todos os campos são de preenchimento obrigatório

Prosseguir

Tela 2: Preenchimento de dados para acesso à solicitação de LMS.

Solicitação de Licença Ambiental Municipal Simplificada (LMS)

CARACTERIZAÇÃO

1- Caracterização da Atividade

1.1 - Número de Pessoas que trabalham no local (inclusive sócios):

1.2 - Área Total construída (m²):

1.3 - Possui armazenamento subterrâneo de combustível ?

Sim Não

1.4 - Possui armazenamento aéreo de combustível ?

Sim. Com capacidade total de até 15.000 litros
 Sim. Com capacidade total de acima de 15.000 litros
 Não

1.5 - Realiza operações de tratamento térmico, galvanotécnico, fundição de metais ou esmaltação?

Sim Não

1.6 - Utiliza Amônia?

Sim Não

1.7 - Possui Subestação de Energia Elétrica ?

Sim Não

Potência (kVA):

1.8 - Possui algum sistema de Geração de Energia Elétrica ?

Sim Não

1.9 - A(s) atividade(s) depende(m) de Licença de Obras, de Habite-se da Secretaria Municipal de Urbanismo (SMU) ou de aprovação de Transformação de Uso em edificação já existente?

Sim Não

Retornar | Prosseguir

5º. Preencha os dados, pressione **prosseguir**.

Tela 3: Caracterização do empreendimento.



Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC
Coordenadoria Geral de Controle Ambiental
Coordenadoria de Licenciamento Ambiental
Gerência de Licenciamento Ambiental
Simplificado de Pequenas Atividades Poluidoras – GLA-1

6º. Após o preenchimento dos dados e de acordo com as respostas fornecidas, o sistema encaminhará para uma tela contendo as atividades do empreendimento constantes no Alvará. Pressione o botão **prosseguir**.

Caso, após a tela com as atividades do empreendimento, abra a tela abaixo, significa que sua atividade **não está sujeita à LMS**.

Verifique, através do Decreto 40.722/2015, se as atividades são passíveis de outros Licenciamentos Ambientais, como a LMO (Licença Municipal de Operação).



Tela 4: a empresa não está sujeita à LMS.

Se a atividade realizada pela empresa for passível de licenciamento pela LMS (**tela de dados do Responsável Técnico**), será necessário um profissional que assuma a **Responsabilidade Técnica** pelo licenciamento ambiental da atividade e preencha o **Formulário de Caracterização Ambiental (FCA)** e o **Termo de Responsabilidade Ambiental (TRA)** de acordo com a execução das atividades realizadas pela empresa.



Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC
Coordenadoria Geral de Controle Ambiental
Coordenadoria de Licenciamento Ambiental
Gerência de Licenciamento Ambiental
Simplificado de Pequenas Atividades Poluidoras – GLA-1

The screenshot shows the 'RIO MAIS FÁCIL NEGÓCIOS' website interface. At the top, there are navigation tabs for 'ALVARÁ', 'LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA', 'LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA', and 'OUTRAS INFORMAÇÕES'. The main content area is titled 'Solicitação de Licença Ambiental Municipal Simplificada (LMS)'. Below the title, there is a red warning message: 'Para o preenchimento do formulário a seguir é necessário o acompanhamento de profissional técnico habilitado de acordo com o Decreto 30.568/09.' The form itself is titled 'LOGIN DO RESPONSÁVEL TÉCNICO' and contains two input fields: 'Login Responsável Técnico:' and 'Senha Responsável Técnico:'. Below the form, there is a detailed text block explaining the requirements for the 'Responsável Técnico', including registration in various professional councils (CREA, CAU, CRQ, CRBio, CRMV, CRF) and the need for a technical responsibility annotation. It also provides contact information for the SMAC office.

Tela 5: Dados do Responsável Técnico

Estão habilitados a assinar o Formulário de Caracterização da Atividade todos profissionais de nível técnico e superior, devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), no Conselho Regional de Química (CRQ) e Conselho Regional de Biologia (CRBio), Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV) e Conselho Regional de Farmácia (CRF), desde que apresentem Anotação de Responsabilidade Técnica ou documento similar, obtido no respectivo Conselho Profissional, vinculada ao FCA (utilizar os códigos para licenciamento ambiental e na descrição informar: “Responsabilidade Técnica pelo preenchimento do FCA para Licenciamento Ambiental”).

O Responsável Técnico deverá comparecer, antes de acessar a tela de dados pela primeira vez, para se cadastrar, munido de Carteira do Conselho Profissional (CREA, CAU, CRQ, CRBio, CRMV ou CRF) e comprovante de residência originais. Não necessita apresentar cópias.

6º. Ao enviar seu requerimento pela rede, você obterá um **número de protocolo** e deverá salvá-lo ou imprimi-lo.

Em caso de dúvidas, poderá marcar audiência técnica através do seguinte endereço:

<http://www.rio.rj.gov.br/web/smac/agendamento>



Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC
Coordenadoria Geral de Controle Ambiental
Coordenadoria de Licenciamento Ambiental
Gerência de Licenciamento Ambiental
Simplificado de Pequenas Atividades Poluidoras – GLA-1

Para acompanhar o processo e ver as exigências, volte ao Portal Rio Mais Fácil Negócios, informe os dados de Inscrição Municipal e CNPJ (Veja a **Tela 2**). Será apresentada a tela abaixo:

Entrar / Cadastre-se

ALVARÁ | LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA | LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA | OUTRAS INFORMAÇÕES

Home > Rio mais fácil Negócios > LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA > Solicitar / Consultar Licença Ambiental

Solicitação de Licença Ambiental Municipal Simplificada (LMS)

Razão Social: BONATO & CIA LTDA
Nome Fantasia: --
CPF/CNPJ: 33663726000119

Requerimento:	Nº do Processo:	Situação:	Data da Situação:	Exigências:	Renovação:
<input checked="" type="checkbox"/> Nº: 755	14/200810/2015	EM ANÁLISE	14/07/2015		

Tela 6: consulta ao andamento do processo e às exigências.

Ao clicar na imagem à direita (indicada pela seta), será possível verificar a lista de exigências.



Nas próximas páginas, auxiliaremos você a preencher o Formulário de Caracterização de Atividades e o Termo de Responsabilidade Ambiental.

1. A Licença Ambiental Municipal Simplificada (LMS):

Para um melhor entendimento, as seguintes definições são adotadas:

- I – **Licenciamento Ambiental Municipal Simplificado:** procedimento simplificado através do qual a Secretaria Municipal de Meio Ambiente licencia ou autoriza, em um único ato, a instalação, operação e/ou ampliação de atividades sob responsabilidade de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, de pequeno porte e baixo potencial de impacto ambiental;
- II – **Licença Ambiental Municipal Simplificada (LMS):** ato administrativo decorrente de procedimento simplificado, que estabelece as condicionantes, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas para instalar, ampliar e operar atividades de pequeno porte, que apresentem baixo potencial de impacto ambiental;
- III – **Formulário de Caracterização da Atividade – (FCA):** documento técnico, contendo a descrição da localização e da atividade, bem como a caracterização dos impactos ambientais gerados e das medidas de controle ambiental e mitigação utilizadas para adequação das atividades às normas ambientais vigentes, assinado por profissional legalmente habilitado;
- IV – **Termo de Responsabilidade Ambiental (TRA):** termo firmado perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMAC), assinado pelo responsável pela atividade, juntamente com o profissional legalmente habilitado que assina o Formulário de Caracterização da Atividade (FCA), em que é explicitamente declarado o atendimento de todos os critérios estabelecidos para enquadramento da atividade no procedimento Licenciamento Ambiental Municipal Simplificado, bem como sua adequação as normas vigentes;
- V – **Responsável Técnico:** todos os profissionais de nível técnico e superior, que estão devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), no Conselho Regional de Química (CRQ), Conselho Regional de Biologia (CRBio) Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV) e Conselho Regional de Farmácia (CRF), e, conseqüentemente, habilitados a assinar o Formulário de Caracterização da Atividade, desde que apresentem Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou documento similar, vinculado ao FCA, obtido no respectivo Conselho Profissional;



Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC
Coordenadoria Geral de Controle Ambiental
Coordenadoria de Licenciamento Ambiental
Gerência de Licenciamento Ambiental
Simplificado de Pequenas Atividades Poluidoras – GLA-1

Profissionais que podem assinar o FCA:

Profissionais de nível técnico ou superior devidamente registrados em um dos Conselhos abaixo mencionados:

CREA, CAU, CRQ, CRBio, CRMV ou CRF

VI – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade

Técnica (RRT): documento obtido junto ao Conselho Profissional do Responsável Técnico e vinculado ao FCA, para habilitação legal do profissional a preencher o FCA para obtenção da LMS. A ART ou o RRT deverá estar devidamente paga e o comprovante de pagamento deverá ser guardado para comprovação futura.

Responsabilidade Técnica

Para a obtenção da LMS, é necessário o correto preenchimento do Requerimento, do FCA e do TRA.

Antes de iniciar o processo, tenha certeza de que a empresa é passível de Licenciamento Ambiental Municipal Simplificado, através do Portal Rio Mais Fácil Negócios, e obtenha a ART ou o RRT, vinculado ao FCA junto ao respectivo Conselho Profissional no qual você está registrado.

No preenchimento da ART ou do RRT, utilize os códigos para licenciamento ambiental fornecidos pelo Conselho Profissional.

Para vincular ao FCA, no campo descrição da ART ou RRT, informar:

Responsabilidade Técnica para Licenciamento Ambiental com apresentação de FCA.



2. Requerimento

O [Requerimento](#) é o documento de solicitação de Licenciamento Ambiental Municipal Simplificado. Nele constarão as informações da empresa, do Representante Legal, do Responsável Técnico e os dados para contato.

O sistema completará algumas informações necessárias ao correto preenchimento do Requerimento para obtenção de LMS, tais como a razão social, o CNPJ, a inscrição municipal, a(s) atividade(s), o endereço (exceto o CEP) e os dados do Responsável Técnico.

3. Formulário de Caracterização de Atividade (FCA):

O FCA é um documento de grande importante do processo. Tenha muita atenção ao preenchê-lo. Quanto mais precisas forem as informações nele prestadas, menos exigências serão feitas e mais rápida será a análise do processo de LMS.

Detalharemos o FCA abaixo para auxiliá-lo no preenchimento.

1. Caracterização da Área:

Assim como no Requerimento, o sistema também completará algumas informações. Os dados da empresa e o endereço serão trazidos do Requerimento, incluindo o CEP. Informe a data de início das atividades no endereço, o número de pessoas que trabalham no local, incluindo sócios, a área total do terreno, a área destinada à produção e a área total construída, sendo que todas as áreas obrigatoriamente devem ser informadas em metros quadrados (m²).

Razão Social:
CNPJ:
Inscrição Municipal:
Alvará nº:
Códigos CNAE e atividades constantes no CNPJ:
Atividades constantes no alvará:



Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC
Coordenadoria Geral de Controle Ambiental
Coordenadoria de Licenciamento Ambiental
Gerência de Licenciamento Ambiental
Simplificado de Pequenas Atividades Poluidoras – GLA-1

Nome Fantasia:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Data de início das atividades neste endereço:	
Número de funcionários (inclusive sócios):	
Área total do terreno (m ²):	
Área destinada à produção (m ²):	
Área total construída (m ²):	

2. Insumos:

Neste item, é necessário informar o consumo mensal médio de energia elétrica (em KW) e o consumo mensal médio de água (em m³). Estes valores são encontrados nas respectivas contas de energia elétrica e de água. Utilize a média dos últimos 12 (doze) meses. As concessionárias fornecem um histórico deste período. **Não informe os valores das contas nestes campos.**

Além disso, deve ser informada a fonte de abastecimento de água, podendo ser marcada mais de uma opção. Por exemplo, a empresa pode ter abastecimento da rede pública e contar com um sistema de captação de água da chuva. **Caso seja marcada a opção de poço de captação, obrigatoriamente deverá ser informado o número da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos ou da Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recurso Hídrico.** Caso seja marcado outro, deverá ser especificado o sistema de abastecimento.

Consumo mensal médio de energia elétrica (kW):
Consumo mensal médio de água em m ³ :
Fonte de abastecimento de água (poderá ser assinalada mais de uma opção): () rede pública () poço de captação - nº outorga INEA () reutilização () outro <p style="text-align: center;"><i>especificar</i></p>



3. Descrição dos Bens Produzidos ou dos Serviços Realizados:

Descreva, neste campo, **com detalhes** todas as atividades realizadas pela empresas seus bens produzidos ou os serviços realizados.

3. DESCRIÇÃO DOS BENS PRODUZIDOS OU SERVIÇOS REALIZADOS

4. Processo Produtivo ou Serviços Realizados:

4.1 Matérias-primas e/ou materiais utilizados | Quantidade / mês | Forma de estocagem:

Neste campo devem ser informadas **todas as matérias-primas e/ou todos os materiais utilizados pela empresa**, bem como as respectivas **quantidades (mês)** e a **forma e o local de estocagem**. Cabe lembrar que as matérias-primas sólidas ou os materiais sólidos devem ser informados em quilogramas (kg) ou em unidades (un.), as líquidas em litros (ℓ) e as gasosas em metros cúbicos (m³). Se houver um número muito grande matérias-primas e/ou materiais, os mesmos poderão ser agrupados por importância e por tipo de resíduo gerado. Por exemplo, em vez de especificar cada peça automotiva, informar “peças automotivas” (apenas as que geram sucata metálica, isto é, resíduo sólido isento de óleo). Não esqueça de informar a quantidade utilizada por mês e a forma e o local de estocagem;

4.1. Matérias primas/Materiais Utilizados	Quantidade / mês	Forma de estocagem

4.2 Produtos fabricados e/ou serviços realizados | Quantidade / mês | Forma de estocagem (quando aplicável):

Neste campo devem ser informados **todos os produtos fabricados e/ou todos os serviços prestados pela empresa**, bem como as respectivas quantidades (mês) e a forma e o local de estocagem, quando aplicável. Cabe lembrar que os produtos sólidos devem ser informados em quilogramas (kg), os líquidos em litros (ℓ), os gasosos em metros cúbicos (m³) e os produtos fabricados e os serviços prestados devem ser informados em unidades (un.);

4.2. Produtos fabricados/Serviços Realizados	Quantidade / mês	Forma de estocagem (em caso de processo produtivo)



4.3 Equipamentos:

Neste campo devem ser informados **todos os equipamentos utilizados** para a fabricação dos produtos e/ou realização dos serviços, inclusive os de controle ambiental.

4.3. Equipamentos

5. Controle Ambiental:

5.1 Efluentes provenientes do processo produtivo ou dos serviços realizados:

São efluentes (despejos) líquidos e semi-sólidos provenientes do processo ou serviço realizado.

A NBR 9.800 da ABNT define: **EFLUENTE LÍQUIDO**: despejo líquido proveniente do estabelecimento, compreendendo efluentes de processo, águas de refrigeração poluídas, águas pluviais poluídas e esgoto doméstico.

EFLUENTES DE PROCESSO: despejos líquidos provenientes das áreas de processamento, incluindo os originados nos processos de produção, as águas de lavagem de operação de limpeza e outras fontes, que comprovadamente apresentem poluição por produtos utilizados ou produzidos no estabelecimento.

Verifique se, no estabelecimento a ser licenciado, existe algum tipo de efluente líquido ou semissólido no processo produtivo ou durante a realização dos serviços.

Caso não haja, informe **“Não há nenhum tipo de efluente no local”**.

Neste campo devem ser informados: o local que produz os efluentes (fonte), como é realizado o controle desses efluentes (sistema de controle) e para onde são encaminhados (destino final de todos os efluentes).

5.1. Efluentes provenientes do processo produtivo ou dos serviços realizados		
Fonte	Sistema de controle	Destinação final Corpo receptor (ex.: rede pública ou curso d'água)



5.2. Emissões atmosféricas:

As emissões atmosféricas mais frequentes são provenientes de cortes, de queima de combustíveis, de lixamentos, de pinturas, de gases refrigerantes e de sonorais. Verifique se, no estabelecimento a ser licenciado, existe algum tipo de emissão atmosférica. Caso não haja, informe “Não há nenhum tipo de emissão atmosférica no local”.

Neste campo devem ser informados a fonte (local onde ocorrem as emissões atmosféricas), o tipo e o sistema de controle de todas as emissões atmosféricas.

5.2. Emissões Atmosféricas		
Fonte	Tipo de emissão	Sistema de controle

5.3. Efluentes líquidos provenientes de banheiros, vestiários, cozinhas, refeitórios e afins:

Informe, neste item, qual o destino do esgotamento sanitário da empresa. Ao assinalar que o local possui rede pública com destino final adequado, você está informando que, no local, existe rede de esgoto e que o destino final da rede é uma Estação de Tratamento de Esgotos (ETE). Verifique esta informação antes de assinalar este campo.

Neste campo deve ser assinalada uma ou mais opções correspondentes ao local a ser licenciado. Caso seja assinalada ETE, deve-se também informar a vazão da estação. Caso seja assinalado outro, o mesmo deverá ser especificado.

5.3. Efluentes líquidos provenientes de banheiros, vestiários, cozinhas, refeitórios e afins:
5.3.1 – Tratamento Primário – Sistema de controle (poderá ser assinalada mais de uma opção)
() Fossa séptica + rede pública
() Fossa séptica + sumidouro
() Fossa séptica + filtro anaeróbio + rede pública
() Fossa séptica + filtro anaeróbio + sumidouro
() Rede pública de esgoto com destino adequado
() ETE. Vazão tratada:
() outro.....
<i>especificar</i>



5.4. Resíduos sólidos, semi-sólidos e líquidos provenientes do processo produtivo:

Neste campo devem ser informados o nome, o acondicionamento temporário (onde e como ficam armazenados os resíduos) e o destino final (para onde são encaminhados) de todos os resíduos gerados no processo produtivo e/ou nos serviços realizados.

Informe, neste item, quais os resíduos gerados pela empresa, tanto os comuns provenientes de trabalho de escritório quanto os resíduos gerados no processo produtivo e/ou nos serviços realizados, onde são armazenados e para onde são enviados.

Não se esqueça de listar todos os resíduos da empresa! Caso o número de resíduos seja muito grande, agrupar por tipo de resíduo (Resíduos Classe I – perigosos – Classe II-A – não perigosos e não inertes – e Classe II-B – não perigosos e inertes), conforme classificação da ABNT NBR 10.004.

5.4. Resíduos sólidos, semi-sólidos e líquidos provenientes do processo produtivo		
Resíduo	Acondicionamento temporário	Destino final

6. Estocagem de Produtos Tóxicos, Combustíveis, Inflamáveis e Outros:

Neste campo, devem ser informados todos os produtos tóxicos, combustíveis e/ou inflamáveis presentes na empresa. Alguns produtos, como o óleo diesel, o GLP e o oxigênio, já vêm destacados, necessitando apenas da informação sobre a quantidade estocada e a forma e o local de estocagem. Já os gases refrigerantes e outros produtos necessitam da especificação de nome, quantidade estocada e a forma e o local de estocagem.

A NBR 7.501 da ABNT define como substância tóxica toda substância capaz de provocar a morte, lesões graves ou danos à saúde humana, se ingerida, inalada ou se entrar em contato com a pele, como inflamável qualquer substância sólida, líquida, gasosa ou em forma de vapor, que pode entrar em ignição com facilidade e queimar rapidamente.

Atenção: existem várias substâncias enquadradas nestas classes, tais como: GLP, diesel, gasolina, querosene, madeira, tecido, papel, plástico, ácidos, bases, óleo lubrificante, resina, cola, tinta, redutor, solvente, verniz, gases refrigerantes, oxigênio, acetileno, etc.

Caso não haja óleo diesel, GLP ou oxigênio estocados listados na tabela, basta declarar na coluna Quantidade estocada = 0 (zero).

Caso não haja nenhum gás refrigerante ou outro tipo de produto, informar “Não há estocagem de nenhum tipo de produto tóxico, combustível e/ou inflamável”.



Atenção: a quantidade estocada é não é necessariamente igual à quantidade (mês) de matéria-prima. Quantidade estocada é o estoque do material, da matéria-prima ou do produto e quantidade (mês) é a quantidade utilizada em um mês de trabalho do material, da matéria-prima ou do produto.

6. ESTOCAGEM DE PRODUTOS TÓXICOS, COMBUSTÍVEIS, INFLAMÁVEIS E OUTROS		
No caso de não haver estocagem do produto mencionado, declarar na coluna Quantidade estocada=0 (zero).		
Produto	Quantidade estocada	Local de estocagem
Óleo diesel		
GLP		
Oxigênio		
Gás refrigerante, especificar:		
Outros, especificar:		

7. Dados do Responsável Técnico pela Elaboração deste FCA:

Os dados do Responsável Técnico são automaticamente preenchidos pelo sistema com as informações fornecidas no Requerimento e as cadastradas previamente na SMAC.

7. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DESTE FCA.

Nome completo:

Profissão:

CPF:

Registro Profissional:

Órgão expedidor:

Endereço completo para correspondência:

Telefone (s):

e-mail:

ART ou similar: (vinculado ao FCA):



4. Termo de Responsabilidade Ambiental (TRA):

O TRA é automaticamente preenchido pelo sistema com as informações fornecidas no Requerimento e no FCA.

No TRA consta a informação de que o responsável legal pela atividade (Representante Legal) e o Responsável Técnico afirmam que a empresa está sujeita ao Licenciamento Ambiental Municipal Simplificado.

O responsável legal pela atividade (Representante Legal) e o Responsável Técnico declaram serem verdadeiras as informações técnicas constantes no FCA apresentado junto ao requerimento de LMS. Declaram também que o projeto é tecnicamente viável e ambientalmente adequado, apresentando todas as medidas de controle ambiental, condizentes com a atividade exercida.

Também ressaltam que estão cientes das sanções e penalidades previstas para os casos de inobservância de normas, critérios e procedimentos estabelecidos, notadamente o disposto pela Lei Federal nº 9.605/1998 e Decreto Federal nº 6.514/2008 modificado pelo Decreto Federal nº 6.686/2008.

5. Considerações Finais:

Os empreendimentos e atividades licenciadas pela SMAC poderão ter suas licenças ambientais suspensas temporariamente, ou cassadas, nos casos de má-fé comprovada, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença, dentre outros.

Faça um levantamento das atividades do estabelecimento antes de iniciar o preenchimento. As irregularidades cometidas no requerimento das licenças, bem como na instalação e operação das atividades estão sujeitas a multas, interdição ou embargo, cassação e/ou suspensão da LMS, conforme a legislação vigente, independentemente da adoção das demais sanções cabíveis.

O Formulário de Caracterização da Atividade (FCA) deve ser preenchido por profissionais legalmente habilitados, às expensas do empreendedor. O responsável pela atividade (Representante Legal) e os profissionais que subscreverem o FCA e o TRA (Responsável Técnico) são responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais previstas em Lei.



**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC
Coordenadoria Geral de Controle Ambiental
Coordenadoria de Licenciamento Ambiental
Gerência de Licenciamento Ambiental
Simplificado de Pequenas Atividades Poluidoras – GLA-1**

Além da adoção das sanções legais cabíveis, a SMAC comunicará o conselho profissional regional do técnico que assina o FCA e do TRA, quando constatar a ocorrência de má-fé comprovada, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença.

Nossos contatos:

gla1_smac@rio.rj.gov.br

2976-1260 (segunda a sexta das 9h às 18h)

A marcação de audiência com a GLA-1 através do seguinte endereço eletrônico:

www.rio.rj.gov.br/web/smac/agendamento